



) NACIONAL

ETIQUETA
MPV 690
00084

NTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 03/09/2015	PROPOSIÇÃO			
AUTOR EDMAR ARRUDA			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO XX	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Acrescenta-se ao texto da Medida Provisória nº 690/2015, onde couber, o seguinte artigo:

Art. XX. A Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 15....

I – 20% (vinte por cento), para os produtos do inciso IV do art. 14; e

JUSTIFICATIVA

O consumo excessivo de álcool faz com que o país gaste 7,3% do PIB. Segundo estatísticas oficiais, no ano de 2014, foram gastos no Brasil R\$ 372 Bilhões com todo tipo de despesas, sem contar as perdas de produtividade das empresas e a destruição do patrimônio e das famílias dos consumidores compulsivos.

No período de julho de 2013 a fevereiro de 2014, o Ministério da Saúde em parceria com o Instituto Nacional de Geografia e Estatísticas – IBGE, realizou a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS).

Conforme dados da PNS, 24,3% dos motoristas afirmam que assumem a direção do veículo após ter consumido bebida alcóolica, sendo que, somente no ano de 2014, foram registradas 172.780 mil internações relacionadas a acidentes de trânsito associadas ao consumo de álcool.

Ainda segundo dados da PNS, apesar da proibição da venda de bebidas alcóolicas a menores de 18 anos, foi demonstrado que um a cada cinco (21,9%) adolescentes consegue comprar álcool por conta própria, e que 10% a 12% destes conseguem a bebida no ambiente doméstico e na companhia de parentes.

Segundo o Ministério da Saúde, o álcool esta relacionado a 21% dos acidentes de trânsito. Ainda indica que 49% das vitimas atendidas por agressão estão associadas ao álcool.

Por essas razões apresento a emenda.

ASSINATURA

____/____/____



CD/15820.65678-38